

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto o fornecimento de bens e consumo - gêneros alimentícios perecíveis - para atender as necessidades do Centro de Ressocialização Agrícola das Palmeiras.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 24,959454% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 11.656,02 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 58.355,84 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, com aplicabilidade a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA FLÁVIA CASTRO BORRA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cb78647

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar